MH HOTELS

PLANO DE CONTINGÊNCIA E AÇÃO

PARA PREVENÇÃO DE TRANSMISSÃO DA INFEÇÃO HUMANA PELO CORONAVÍRUS (SARS-CoV-2 e COVID-19)

Eventos e Reuniões

MH HOTELS

MH BUSINESS CENTER

Establishment according to Health Measures • Portugal •

Clean & Safe

TURISMO DE PORTUGAL

ÍNDICE

INTRODUÇÃO 3

I. PROCEDIMENTOS CLIENTES CORPORATE 4

1– Medidas Pré – Check in 4

2 – Procedimentos de Deteção e Prevenção 4

II. NÍVEIS DE RESPOSTADO HOTEL 7

Nível 1 – Divulgação massiva de informação 7

Nível 2 – Medidas de higienização/prevenção 8

Nível 3 – Monitorização de eventuais casos suspeitos 8

Nível 4 – Procedimentos específicos de ação 9

Reação em caso de suspeita de infeção e isolamento 9

Procedimentos perante um caso suspeito validado 11

INTRODUÇÃO

Considerando o atual estado de emergência de Saúde Pública, declarado pela Organização Mundial de Saúde, atendendo às mais recentes evoluções da propagação da infeção por doença respiratória causada pelo agente Coronavírus(SARS-CoV-2 e COVID-2019)e tendo como linha de referência as recomendações da Direção Geral de Saúde (DGS), os MH Hotels definiram e aprovaram as linhas gerais do seu **Plano de Contingência de Eventos e reuniões** para o SARS-CoV-2 eCOVID-2019.

Considerando que as **atividades principais** são o alojamento, o serviço de refeições e as salas/espaços de Reuniões e eventos dos Hotéis, o objetivo do Plano de Contingência é permitir que decorram estes mesmos eventos recorrendo aos fatores de proteção mais específicos para este caso.

Este plano contém as seguintes componentes:

(i) Coordenação do plano e das ações;

(ii) Prevenção da infeção;

(iii) Níveis de resposta dos Hotéis.

I. PROCEDIMENTOS CLIENTES CORPORATE

1. Medidas Pré Check-In

As Empresas/Agências deverão enviar a seguinte informação do Hóspede:

- ✓ Contacto telefónico e e-mail
- ✓ Número do CC e respetiva validade

Não será autorizado a entrar no hotel qualquer pessoa (Hóspede/Representante Agência/Equipas Técnicas ou outro que manifeste sintomas de febre, tosse ou dificuldade respiratória).

A ocupação máxima do Hotel será reduzida em 50% (apenas 112 pax na unidade MH Atlântico e 119 pax na unidade MH Peniche).

Exclusividade de ocupação por empresa (de modo a não existir contaminação cruzada).

2. Procedimentos de Deteção e Prevenção Implementados in loco

a) Recepção do Hóspede:

- ✓ Entrada no hotel e colocação da bagagem em local específico junto à receção;
- ✓ Colocar-se sobre autocolante no chão que mantém o distanciamento social;
- ✓ Quando for solicitado dirige-se ao balcão de receção, que apresenta um protetor vinílico de 3mm entre o rececionista e o Hóspede;
- ✓ O rececionista apresentará máscara e luvas;
- ✓ O procedimento de check-in será facilitado através do pré check-in;
- ✓ Será facultado o cartão eletrónico de acesso à unidade de alojamento desinfetado;
- ✓ Medição de febre pelo rececionista;
- ✓ Solicitar desinfeção das mãos com álcool gel (Proalliance GELSOAP pois apresenta elevadas quantidades de álcool isopropílico e sais de amónio quaternário, como desinfetante complementar ao álcool);
- ✓ Entregar 1 par de luvas descartáveis;
- ✓ Entregar uma máscara;
- ✓ A sua bagagem será nebulizada com um nebulizador atomizador que difunde no ambiente uma névoa de microgotículas desinfetantes (Proalliance ALCOR - é um produto adequado para pulverização e nebulização e garante a eliminação de vírus em suspensão no ar ou em superfícies. Esta eficácia foi validada em laboratório independente através da EN 14476);
- ✓ O Hóspede subirá para o quarto indicado pelo rececionista.

b) Acesso ao Restaurante/Bar pelo Hóspede:

- ✓ Colocar-se sobre um autocolante no chão que mantém o distanciamento social;
- ✓ Medição de febre;
- ✓ Desinfeção das mãos com álcool gel;
- ✓ O uso da máscara é obrigatório antes e após a refeição;
- ✓ O Hóspede será sentado em mesa definida (1 Hóspede por mesa com disposição alternada)(grupos máximos de 4 pessoas);
- ✓ Será ocupada toda a dimensão do restaurante de modo a garantir distâncias superiores a 1 metro entre Hóspedes;
- ✓ Vão ser privilegiadas as doses individuais em Buffet, sendo as doses coletivas servidas por funcionário exclusivo (funcionário protegido com viseira em acrílico e máscara);
- ✓ As refeições (almoço e jantar) serão privilegiadamente servidas em regime Set-menu;
- ✓ Após a refeição, o restaurante será nebulizado com um nebulizador atomizador que difunde no ambiente uma névoa de microgotículas desinfetantes (Proalliance ALCOR - é um produto adequado para pulverização e nebulização e garante a eliminação de vírus em suspensão no ar ou em superfícies. Esta eficácia foi validada em laboratório independente através da EN 14476);
- ✓ As mesas serão desinfetadas com uma solução virucida (Proalliance ALCOR - desinfetante com eficácia virucida, testada em laboratório independente através da norma UNI EN 14476);
- ✓ O chão será desinfetado com uma solução virucida (ProallianceCrosan-detergente desinfetante à base de cloro ativo com eficácia virucida, testada em laboratório independente através da norma UNI EN 14476);
- ✓ A loiça e talheres serão lavados a temperaturas superiores a 90°c com adição de detergente (Proalliance K416).

c) Acesso ao Centro de Congressos pelo Hóspede:

- ✓ Colocar-se sobre autocolante no chão que mantém o distanciamento social;
- ✓ Medição de febre;
- ✓ Desinfeção das mãos com álcool gel;
- ✓ O uso da máscara é obrigatório;
- ✓ Sala de reuniões Master (formato privilegiado em escola -apenas 1 participante por mesa – mesas de 120cm. As mesas estarão distanciadas por filas no mínimo em 100cm – não serão permitidas orientações Head to Head). A ocupação máxima permitida será de ¼ do total da ocupação normal prevista;
- ✓ Salas de reuniões Breakout´s (formato privilegiado em U - apenas 1 participante por mesa – mesas de 120cm. As mesas estarão distanciadas por filas no mínimo em 100cm – não serão permitidas orientações Head to Head). A ocupação máxima permitida será de ¼ do total da ocupação normal prevista;
- ✓ Serão substituídos os copos e garrafas de vidro, por garrafas de plástico de uso único sem copo;

- ✓ Os blocos e canetas serão de uso único (privilegia-se o uso repetido pelo Hóspede desses materiais);
- ✓ Durante o almoço e no final do dia, as salas de reunião serão nebulizados com um nebulizador atomizador que difunde no ambiente uma névoa de microgotículas desinfetantes (Proalliance ALCOR - é um produto adequado para pulverização e nebulização e garante a eliminação de vírus em suspensão no ar ou em superfícies. Esta eficácia foi validada em laboratório independente através da EN 14476);
- ✓ As mesas serão desinfetadas com uma solução virucida (Proalliance ALCOR - desinfetante com eficácia virucida testada em laboratório independente através da norma UNI EN 14476).

d) Acesso Zona dos Coffee-Breaks pelo Hóspede:

- ✓ O uso da máscara é obrigatório;
- ✓ Será ocupada toda a dimensão do espaço de modo a garantir distâncias superiores a 1 metro entre Hóspedes;
- ✓ Vão ser privilegiadas as doses individuais de alimentos;
- ✓ Vão ser privilegiadas as utilizações de copos em papel de uso único para uso nas máquinas de café/chá/multibebidas, de forma a garantir temperaturas superiores a 100°Cdesses mesmos líquidos e minimizar a intervenção humana;
- ✓ Os funcionários no local estarão protegidos com viseira em acrílico, máscara e luvas;
- ✓ Após a refeição, o local será nebulizado com um nebulizador atomizador que difunde no ambiente uma névoa de microgotículas desinfetantes (Proalliance ALCOR - é um produto adequado para pulverização e nebulização e garante a eliminação de vírus em suspensão no ar ou em superfícies. Esta eficácia foi validada em laboratório independente através da EN 14476);
- ✓ As mesas serão desinfetadas com uma solução virucida (Proalliance ALCOR - desinfetante com eficácia virucida testada em laboratório independente através da norma UNI EN 14476);
- ✓ O chão será desinfetado com uma solução virucida (ProallianceCrosan-detergente desinfetante à base de cloro ativo com eficácia virucida, testada em laboratório independente através da norma UNI EN 14476);
- ✓ A loiça e talheres serão lavados a temperaturas superiores a 90°c com adição de detergente (Proalliance K416).

e) Limpeza e Desinfeção de Superfícies Comuns do Hotel:

- ✓ A limpeza e desinfeção das superfícies comuns será realizada de 1h em 1h durante o período das 8:00h às 20:00h, nas zonas de tráfego intenso do hotel (elevadores, zonas comuns, etc);
- ✓ As instalações sanitárias serão lavadas e desinfetadas de 2h em 2h, com um produto de limpeza misto que contenha em simultâneo detergente e desinfetante na composição, por ser de mais fácil e rápida aplicação e ação (Proalliance EST Plus);
- ✓ Após a limpeza o local será nebulizado com um nebulizador atomizador que difunde no ambiente uma névoa de microgotículas desinfetantes (Proalliance ALCOR - é um produto adequado para pulverização e nebulização e garante a eliminação de vírus em suspensão no ar ou em

superfícies.
Esta eficácia foi validada em laboratório independente através da EN 14476).

f) Zona das unidades de Alojamento:

- ✓ Como medida de prevenção, os quartos após a saída do Hóspede ficarão bloqueados durante **2 dias**. Só após este período, a unidade de alojamento será ocupada por um Hóspede diferente;
- ✓ Dado que a intervenção de mudança de roupa da cama, gera aerossóis, existem 2 equipas: Limpeza e Roupa - tempo de pelo menos 2-3 horas entre retirar lençóis e roupas de cama e atoalhados, e realizar a limpeza de pisos e superfícies.
- ✓ Profissionais encarregados de remover roupa e realizar a limpeza, com bata, luvas não esterilizadas, viseira e uma máscara de proteção respiratória.
- ✓ Roupa lavada com ciclo de desinfeção pelo calor (superiores a 60°C durante 30 minutos) e seca com temperaturas entre 80-90°C, com 10 minutos de contacto do calor com a roupa);
- ✓ Existirá um Kit de proteção sanitária em cada unidade de alojamento com uma saqueta de álcoolgel desinfetante, 1 máscara respiratória e 1 par de luvas.

g) Zona de Isolamento

- ✓ O Hóspede que for encaminhado para a zona de isolamento (MH Atlântico - quarto 123; MH Peniche - quarto 117) coloca a máscara ao entrar na mesma e aguarda instruções da Linha de Saúde 24. A máscara só poderá ser retirada quando sair do espaço, ou no caso de não se confirmarem os sintomas do Coronavírus, após consulta da Linha de Saúde 24;
- ✓ A sala de isolamento está equipada com um recipiente, com pedal, para colocação dos toalhetes/lenços de papel, uma embalagem de toalhetes/lenços de papel, luvas descartáveis, uma embalagem de máscaras, termómetro, saco para recolha de roupa usada, Kit com água e alguns alimentos não perecíveis

II. NÍVEIS DE RESPOSTA DO HOTEL

A estruturação do nível de resposta de ação é definida atendendo ao atual conhecimento da propagação da doença e desencadeia-se a três níveis, a saber:

Nível 1 – Divulgação massiva de informação
Nível 2 – Medidas de higienização/prevenção
Nível 3 – Monitorização de eventuais casos suspeitos
Nível 4 – Procedimentos específicos de ação

Nível 1 – Divulgação massiva de informação

1. Com a entrada em vigor deste plano de contingência e ação, até que se justifique procedimentos diferentes, serão divulgados nos suportes físicos dentro do Hotel, todos os **comunicados, orientações e informações publicadas pela Direção Geral de Saúde no site www.dgs.pt**., e por via eletrónica, sempre que se justificar.

2. Todos os Funcionários/Hóspedes serão informados, tanto das medidas de prevenção, como do plano de contingência, nomeadamente:

PROCEDIMENTOS BÁSICOS PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS

- Lavar as mãos com água e sabão durante pelo menos 20segundos;
- Se estes não estiverem disponíveis utilizar um desinfetante com menos 70% de álcool, cobrindo todas as superfícies das mãos e esfregando-as até ficarem secas;
- Sabão e água devem ser usados preferencialmente se as mãos estiverem visivelmente sujas.

PROCEDIMENTOS DE ETIQUETA RESPIRATÓRIA

- Evitar tossir ou espirrar para as mãos - tossir ou espirrar para o antebraço ou manga, com o antebraço fletido ou usar lenço de papel;
- Higienizar as mãos após o contacto com secreções respiratórias.

PROCEDIMENTOS DE COLOCAÇÃO DE MÁSCARA CIRÚRGICA

- Incluindo a higienização das mãos antes de colocar e após remover a máscara.

PROCEDIMENTOS DE CONDUTA SOCIAL

- Alterar a frequência e/ou a forma de contacto entre os trabalhadores e entre estes e os Hóspedes evitando (quando possível) o contacto próximo – evitar o aperto de mão, beijos, partilha de comida, utensílios, copos e guardanapos.

Nível 2 – Medidas de higienização/prevenção

Já indicadas no preambulo

Nível 3 – Monitorização de eventuais casos suspeitos

De acordo com as mais recentes orientações da DGS estão definidos os conceitos de:

1. Casos suspeitos,
2. Casos prováveis e
3. Casos confirmados.

1. Casossuspeitos:

Critérios clínicos		Critérios epidemiológicos
Todas as pessoas que apresentem **sintomas de infeção respiratória aguda** (febre, tosse ou dificuldades respiratórias)	**E**	**14 Dias histórico de viagens**, antes do início dos sintomas para áreas com transmissão comunitária ativa (China, Coreia do Sul, Japão, Singapura, Irão, Itália, Espanha, EUA, etc) **OU** **Contacto com sujeitos confirmados ou prováveis** de infeção por SARS-CoV-2 e COVID-2019

2. **Casos prováveis:** são os casos suspeitos com teste realizado **inconclusivo ou positivo** para SARS- CoV-2 e COVID2019.

3. **Casos confirmados:** todos aqueles que independentemente dos sinais ou sintomas tenham **confirmação laboratorial** de SARS-CoV-2 e COVID-2019.

Nível 4 – Procedimentos específicos de ação

4.1. Reação em caso de suspeita de infeção e isolamento

a) Em caso de suspeita de infeção do próprio ou de terceiro, todos os Hóspedes/Funcionários **têm o dever de:**

- **Caso esteja no Hotel**, deverá dirigir-se, prioritariamente, à **Zona de isolamento** (ver anexo I) e através de contacto telefónico comunicar à Coordenação (ver anexo II).

Zona de isolamento

A colocação numa área de "isolamento" visa **impedir que outros possam ser expostos e infetados**.

Tem como principal objetivo **evitar a propagação da doença transmissível** no serviço e na comunidade.

b) Ao dirigir-se para a sala de isolamento, a pessoa **não pode tocar em quaisquer superfícies nem interagir com terceiros.**

c) **Já na área de isolamento** contacta imediatamente às autoridades de saúde através da **Linha Saúde 24 (808 24 24 24)** e com a Coordenação, seguindo as instruções que forem dadas por estas.

d) Enquanto em uso, é vedado o acesso à Zona de isolamento a todas as outras pessoas **exceto se a pessoa em isolamento for menor, caso em que estará acompanhado por um adulto especialmente protegido e formado.**

e) Para garantir a serenidade da comunidade, caso o mecanismo de suspeita seja ativado, o **coordenador do plano informará se o caso foi confirmado ou infirmado após receber essa informação das autoridades de saúde.**

f) Caso seja confirmado, o Hotel desenvolverá as **medidas de higienização e desinfeção** Definidas pelas autoridades de saúde e **procurará definir quais os circuitos e interações da pessoa infetada** enquanto no Hotel e iniciará um período de vigilância ativa dos contactos próximos.

g) A descontaminação da área de isolamento sempre que haja casos positivos de infeção será realizada por empresa especializada (Iberlin – Grupo Trivalor).

h) O armazenamento dos resíduos produzidos pelos doentes suspeitos de infeção em saco plástico que, após fechado deve ser segregado e enviado para operador licenciado para a gestão de resíduos hospitalares com risco biológico.

ASSISTÊNCIA/ACOMPANHAMENTO

a) Nas situações necessárias o responsável direto assegura que seja prestada, a assistência adequada ao Funcionário ou Hóspede até à zona de "isolamento" devendo, sempre que possível, assegurar-se a distância de segurança (superior a 1 metro) do doente.

b) Quem acompanhar e prestar assistência ao doente deve assegurar a **utilização de uma máscara cirúrgica e luvas descartáveis**, para além do cumprimento das precauções básicas de controlo de infeção (PBCI) quanto à higiene das mãos, após contacto com o doente.

c) O sujeito doente deve usar uma máscara cirúrgica, se a sua condição clínica o permitir. A máscara deverá ser colocada pelo próprio.

d) Deve ser verificado se a máscara se encontra bem ajustada (ou seja: ajustamento da máscara à face, de modo a permitir a oclusão completa do nariz, boca e áreas laterais da face).

e) Em homens com barba, poderá ser feita uma adaptação a esta medida (máscara cirúrgica complementada com um lenço de papel). Sempre que a máscara estiver húmida, o sujeito deve substituí-la por outra.

INFORMAÇÃO AO SNS

Quando contactado, o profissional de saúde do SNS 24 questionará o doente quanto a sinais e sintomas e ligação epidemiológica compatíveis com um caso suspeito de COVID-19.

Após avaliação, o SNS 24 informará o doente:

- **Se não se tratar de caso suspeito de COVID-19:** definirá os procedimentos adequados à situação clínica do doente;
- **Se tratar de caso suspeito de COVID-19:** o SNS 24 contactará a Linha de Apoio ao Médico (LAM), da Direção-Geral da Saúde, para validação da suspeição. Desta validação o resultado:
  - **Caso Suspeito Não Validado**, este fica encerrado para COVID-19. O SNS 24 definirá os procedimentos habituais e adequados à situação clínica do doente. O doente informará a Coordenação da não validação, e este último deverá informar o médico responsável;
  - **Caso Suspeito Validado**, a DGS ativa o INEM, o INSA e Autoridade de Saúde Regional, iniciando-se a investigação epidemiológica e a gestão de contactos. O responsável direto do doente informará a Direção e/ou a Administração da existência de um caso suspeito validado no Hotel.

Na situação de CASO SUSPEITO VALIDADO:

- O doente deverá permanecer na Zona de "isolamento" (com máscara cirúrgica, desde que a sua condição clínica o permita),até à chegada da equipa do Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM),ativada pela DGS, que assegurarão transporte para o Hospital de referência, onde serão colhidas as amostras biológicas para testes laboratoriais;
- O acesso dos outros membros do Staff/Familiares à área de "isolamento" ficará interditado (exceto ao responsável por prestar assistência);
- A Coordenação colaborará com a Autoridade de Saúde Local na identificação dos contactos próximos do doente (Caso suspeito validado);
- A Direção informará o médico responsável pela vigilância da saúde do doente;
- A Direção informará os restantes membros do Staff/Hospedes da existência de caso suspeito validado, a aguardar resultados de testes laboratoriais, mediante os procedimentos de comunicação estabelecidos no Plano de Contingência.

O caso suspeito validado deve permanecer na área de "isolamento" até à chegada da equipa do INEM ativada pela DGS, de forma a restringir, ao mínimo indispensável, o contacto deste doente com as restantes pessoas. Devem-se evitar deslocações adicionais do caso suspeito validado nas instalações do Hotel.

4.2. Procedimento perante um caso suspeito validado

A DGS informará a Autoridade de Saúde Regional dos resultados laboratoriais, que por sua vez informará a Autoridade de Saúde Local.

A Autoridade de Saúde Local informará a Coordenação dos resultados dos testes laboratoriais e:

- Se o **Caso for infirmado**, este fica encerrado para COVID-19, sendo aplicados os procedimentos habituais do Hotel, incluindo de limpeza e desinfeção. Nesta situação são desativadas as medidas do Plano de Contingência do Hotel;
- Se o **Caso for confirmado**, a área de "isolamento" deverá ficar interditada até à validação da descontaminação (limpeza e desinfeção) pela Autoridade de Saúde Local. Esta interdição só poderá ser levantada pela Autoridade de Saúde.

Na situação de CASO CONFIRMADO:

A Coordenação deve:

- Providenciar a limpeza e desinfeção (descontaminação) da área de "isolamento";
- Reforçar a limpeza e desinfeção, principalmente nas superfícies frequentemente manuseadas e mais utilizadas pelo doente confirmado, com maior probabilidade de estarem contaminadas. Dar especial atenção à limpeza e desinfeção do local ocupado pelo doente confirmado (incluindo materiais e equipamentos utilizados por este);
- Armazenar os resíduos do Caso Confirmado em saco de plástico (com espessura de 50 ou 70 mícron) que, após ser fechado (ex.: com abraçadeira), deve ser segregado e enviado para operador licenciado para a gestão de resíduos hospitalares com risco biológico.

A Autoridade de Saúde Local, em estreita articulação com o médico, comunicará à DGS informações sobre as medidas implementadas no Hotel, e sobre o estado de saúde dos contatos próximos do Elemento